



***Prefeitura Municipal da Estância Turística de
Embu das Artes Estado de São Paulo***

~~PROJETO DE LEI Nº 60/2015~~

FRANCISCO NASCIMENTO DE BRITO, Prefeito, no uso de suas atribuições legais, apresenta à CÂMARA MUNICIPAL o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 81/2015

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA
PISTA DE SKATE DO PARQUE
FRANCISCO DO RIZZO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º - Fica denominado "Embu das Artes SKATEPARK", a pista de skate, localizada no Parque Francisco do Rizzo, situado na Rua Alberto Giosa, 390, Embu das Artes, Estado de São Paulo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO o caput do artigo 37 da Constituição Federal que estabelece os princípios da administração pública, Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

CONSIDERANDO a Lei Orgânica Municipal.



***Prefeitura Municipal da Estância Turística de
Embu das Artes Estado de São Paulo***

CONSIDERANDO que, trata-se de um esporte que vem crescendo muito em todo o mundo, e que também ajudará a movimentar o turismo local, bem como o surgimento de novos talentos;

CONSIDERANDO que, cabe ao Município apoiar e incrementar as práticas desportivas, recreativas e de lazer da comunidade, conforme dispõe o artigo 233 da Lei Orgânica, e,

CONSIDERANDO, finalmente, que o artigo 46 da Lei Orgânica, dispõe que a iniciativa de projetos de lei cabe a qualquer Vereador, à Mesa, às Comissões da Câmara, ao Prefeito e aos Cidadãos, respeitadas as disposições legais.

Solicitamos aos nobres a aprovação desta matéria.

Estância Turística de Embu das Artes, 02 de dezembro de 2015.

FRANCISCO NASCIMENTO DE BRITO
Prefeito